



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

- 1) Abertura da Sessão.
- 2) Expediente: Leitura de Correspondências, Ofícios e Requerimentos recebidos.
- 3) Apresentação sem discussão de Proposições, Projetos de Lei, Indicações.

- Projeto de Resolução nº01/2025, que "Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo do Município de Carmésia e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº01/2025, que "Concede Revisão Geral Anual aos agentes políticos e servidores públicos do Poder Executivo do Município de Carmésia e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº02/2025, que "Cria gratificações por desempenho de função relevante para servidores públicos Municipais efetivos, contratados e/ou comissionados e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº03/2025, que "Cria o cargo de guarda Patrimonial, define suas atribuições e estabelece as condições para a sua nomeação e contratação e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº04/2025, que "Institui o programa habilita Carmésia, destinado a incentivar jovens à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº05/2025, que "Acrescenta inciso III ao artigo 10 da Lei nº851 de 04 de maio de 2021 e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº06/2025, que "Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado a profissionais da educação da rede pública municipal e dá outras providências".

CNPJ 11.461.307/0001-06
Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

- Indicação nº01/2025, de autoria do Vereador Wagner Ferreira Brasilino

- 4) Primeira discussão e primeira votação de proposições e projetos
- 5) Encerramento.

Letícia Tamara Andrade Duarte

Diretora do Legislativo